



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Superintendência da Secretaria de Saúde**

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR  
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3128 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 202/2025/ SUPSAUDE - SECSAUDE**

A/C

**JOSÉ CARLOS PACÍFICO**

Vereador

**MARINGÁ/PR**

Assunto: **Requerimento n.º 2031/2025.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00177465/2025.17.

Senhor vereador,

Em atenção ao Requerimento n.º 2031/2025, a Secretaria de Saúde em conjunto com a UBS mencionada, informa que o horário de funcionamento da UBS Jardim Pinheiros é das 7h00 às 19h00. O maior fluxo de atendimentos ocorre entre 7h00 e 17h00, período em que são realizados atendimentos pelas equipes de Estratégia Saúde da Família, serviços odontológicos, coleta de exames, agendamentos locais e para especialidades, atendimento nutricional, atendimento psicológico, atendimento de assistência social, administração de Noripurum, além de atendimentos especializados como Pediatria e Ginecologia.

Informamos também que, durante todo o horário de funcionamento da unidade, é oferecido atendimento de enfermagem para agendamento de consultas e exames. Além disso, informamos que todos os atendimentos médicos de caráter emergencial são realizados no mesmo dia ou encaminhados às Unidades de Pronto Atendimento, caso não haja suporte imediato na unidade, por motivos de atestados. Os demais casos são agendados conforme necessidade e urgência, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Vale destacar que existem atendimentos que não podem ser realizados na ausência de energia elétrica ou indisponibilidade do sistema, especialmente aqueles que dependem da visualização de exames no sistema gestor.

Informamos ainda que todos os atendimentos realizados por esta unidade, bem como seus respectivos horários, estão disponíveis no site da Prefeitura de Maringá, para que o munícipe tenha acesso às informações e aos serviços oferecidos.

Em relação à queda do sistema, já foram tomadas providências pelo CTI para minimizar possíveis novas ocorrências. Informamos também que já está em andamento o processo de substituição do sistema atualmente em uso por outro mais moderno e estável. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Orlando Benedetti Villa, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 18/12/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário (a) de Saúde**, em 18/12/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7610713** e o código CRC **71AD00C7**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00177465/2025.17

SEI nº 7610713



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Chefia de Gabinete**  
**Superintendência do Gabinete do Prefeito**  
**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 7291/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 2031/2025 (0420011/CMM), apresentado pelo Vereador **José Carlos Pacífico**, por meio do qual solicita que informe, relativamente à Unidade Básica de Saúde do Jardim Pinheiros, localizada na Rua Valeriana, n.º 282, se há possibilidade de determinar as medidas necessárias visando resolver a falta constante de profissional da saúde, as quedas frequentes do sistema para atendimento aos pacientes e a dificuldade para agendar ou realizar atendimento básico; encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício n.º 202/2025 (SEI n.º [7612727](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7612760** e o código CRC **FD90B92D**.

